



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos



Estado de São Paulo

de

de 19

DECRETO Nº 1045/67  
(de 11 de outubro de 1967)

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições de acordo com o artigo 25, ítem V da Lei nº 9842, de 19 de setembro de 1967,

## DECRETA:

Artigo 1º - As verbas constantes da tabela explicativa das despesas do orçamento vigente, codificados sob números a baixo mencionados passam a ter as seguintes discriminações:

4	3.1.1.1.0.1-Pessoal Civil-B-Secretaria da Câmara IV-Mensalistas .....	4.950,00
5	3.1.1.1.0.1-Pessoal Civil-B-Secretaria da Câmara V-Licença prêmio convertida em prêmio pecuniário .....	50,00
11	3.1.3.0.0.1-Serviços de Terceiros-B-Secretaria da Câmara-I-Correio e Telegrama .....	300,00
13	3.1.3.0.0.1-Serviços de Terceiros-B-Secretaria da Câmara-III-Assinatura de publicações oficiais e outras .....	550,00
33	3.1.3.0.0.3-Serviços de Terceiros-Gabinete do Pre feito e Dependências-B-Expediente-I- Viagens, estada e condução .....	2.600,00
34	3.1.3.0.0.3-Serviços de Terceiros-Gabinete do Pre feito e Dependências-B-Expediente-II Assinatura de órgãos oficiais, outras	200,00
35	3.1.3.0.0.3-Serviços de Terceiros-Gabinete do Pre feito e Dependências- B - Expediente -III-Reparos, adaptações e recuperaç. * de bens imóveis .....	700,00



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em,

de

de 19

Decreto nº 1045/67, de 11.10.67

- 2 -

36	3.1.3.0.0.3- <u>Serviços de Terceiros</u> -Gabinete do Prefeito e Dependências-B-Expediente-IV Publicações e Publicidade .....	46.500,00
37	3.1.4.0.0.3- <u>Encargos Diversos</u> -Gabinete do Prefeito e Dependências-B-Expediente-I-Festividades, recepções, homenagens e hospedagens .....	3.100,00
38	3.1.4.0.0.3- <u>Encargos Diversos</u> -Gabinete do Prefeito e Dependências-B-Expediente - II-Despesas eventuais .....	8.900,00
39	4.1.3.0.0.3- <u>Material Permanente</u> -Gabinete do Prefeito e Dependências-B-Expediente-I-Máquinas, móveis e outros materiais de uso permanente .....	9.000,00
41	3.1.1.1.0.3- <u>Pessoal Civil</u> -Gabinete do Prefeito e Dependências-C-Junta de Alistamento Militar-Itens I-Venc.e encargos de provimento efetivo .....	2.707,36
42	3.1.1.1.0.3- <u>Pessoal Civil</u> -Gabinete do Prefeito e Dependências-C-Junta de Alistamento Militar-II-Mensalistas .....	4.100,00
48	3.1.1.1.0.3- <u>Pessoal Civil</u> -Gabinete do Prefeito e Dependências-D-Seção de Assistência Médica-I-Venc.dos cargos de provimento efetivo .....	4.814,20
49	3.1.1.1.0.3- <u>Pessoal Civil</u> -Gabinete do Prefeito e Dependências-D-Secção de Assistência Médica-II-Serviços extraordinários e substituições .....	850,00

5 / .



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em, de de 19

Decreto nº 1045/67, de 11.10.67

- 3 -

50	3.1.1.1.0.3-Pessoal Civil-Gabinete do Prefeito e Dependências-E-Divisão de Assistência Social-I-Mensalistas .....	78.200,00
85	3.2.1.0.8.5-Subvenções Sociais-Gabinete do Prefeito e Dependências-E-Divisão de Assistência Social-XXVII-Aux.a indigentes e para funerais de pessoas sem recursos .....	4.250,00
86	3.2.1.0.8.5-Subvenções Sociais-Gabinete do Prefeito e Dependências-E-Divisão de Assistência Social-XXVIII-Aux.para despesas de transporte de indigentes ....	1.750,00
88	3.1.1.1.0.5-Pessoal Civil-Gabinete do Prefeito e Dependências-E-Guarda Noturna Municipal-Mensalistas .....	26.000,00
95	3.1.1.1.0.3-Pessoal Civil-Departamento de Admin. e Seções Subordinadas-A-Seção de Comunicações e Arquivo-Itens I e II - Venc.e adicional .....	25.085,60
96	3.1.1.1.0.3-Pessoal Civil-Departamento de Admin. e Seções Subordinadas-A-Seção de Comunicação e Arquivo-III-Serviços extraordinários e substituições .....	7.300,00
97	3.1.1.1.0.3-Pessoal Civil-Departamento de Admin. e Seções Subordinadas-A-Seção de Comunicações e Arquivo-IV-Mensalistas.	7.600,00
98	3.1.1.1.0.3-Pessoal Civil-Departamento de Admin. e Seções Subordinadas-A-Seção de Comunicação e Arquivo-VI-Serviços extraordinários e substituições .....	200,00
107	3.1.1.1.0.3-Pessoal Civil-Departamento de Admin. e Seq.Subord.B-Seq.Pessoal-Itens I e II-Venc.e adicional .....	13.943,80



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em, de de 19

Decreto nº 1045/67, de 11.10.67

- 4 -

108	3.1.1.1.0.3-Pessoal Civil-Departamento de Admin. e Seções Subordinadas-B-Seção do Pessoal-III-Serviços extraordinários e substituições .....	4.000,00
109	3.1.1.1.0.3-Pessoal Civil-Departamento de Admin. e Seções Subordinadas-B-Seção do Pessoal-IV-Mensalistas .....	2.510,00
110	3.1.1.1.0.3-Pessoal Civil-Departamento de Admin. e Seções subordinadas-B-Seção do Pessoal-V-Serviços extraordinários e substituições .....	990,00
117	3.1.1.1.0.3-Pessoal Civil-Departamento de Admin. e Seções Subordinadas-C-Portaria-I e II-Venc.e adicional .....	15.138,00
118	3.1.1.1.0.3-Pessoal Civil-Departamento de Admin. e Seções Subordinadas-C-Portaria-III Serviços extraordinários e substit..	2.150,00
119	3.1.1.1.0.3-Pessoal Civil-Departamento de Admin. e Seções Subordinadas-C-Portaria-IV-Mensalistas .....	10.600,00
120	3.1.1.1.0.3-Pessoal Civil-Departamento de Admin. e Seções Subordinadas-C-Portaria-VI-Serviços extraordinários e substit..	900,00
127	3.1.1.1.0.3-Pessoal Civil-Departamento da Fazenda e Seções Subordinadas-A-Seção de Contabilidade e Orçamento Itens I a III-Venc.e adicionais .....	66.624,80
131	3.1.1.1.0.3-Pessoal Civil-Departamento da Fazenda e Seções Subordinadas-A-Seção de Contabilidade e Orçamento-VII- Serv. extraordinários e substituições ....	7.500,00

A  
• / •



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em, de de 19

Decreto nº 1045/67, de 11.10.67

- 5 -

132	3.1.1.1.0.3-Pessoal Civil-Departamento da Fazenda e Seções Subordinadas-A-Seção de Contabilidade e Orçamento-VIII-Licença prêmio convertida em prêmio pecuniário .....	19.200,00
133	3.1.1.1.0.3-Pessoal Civil-Departamento da Fazenda e Seções Subordinadas-A-Seção de Contabilidade e Orçamento-IX-Abôno.. 1/2(meio)salário mínimo do Pessoal - fixo, Lei nº 1134/64 .....	64.100,00
134	3.1.1.1.0.3-Pessoal Civil-Departamento da Fazenda e Seções Subordinadas-A-Seção de Contabilidade e Orçamento-X-Percepção do 13º Salário do Pessoal Variável - Lei nº 1134/64 .....	126.625,00
137	3.1.3.0.0.3-Serviços de Terceiros-Departamento da Fazenda e Seções Subordinadas-A-Seção de Contabilidade e Orçamento- I- Viagens, estada e condução .....	1.200,00
140	3.1.3.0.0.3-Serviços de Terceiros-Departamento da Fazenda e Seções Subordinadas-A- Seção de Contabilidade e Orçamento-IV- Serviços de encadernação .....	900,00
141	3.1.3.0.0.3-Serviços de Terceiros-Deptº da Fazenda e Seções Subordinadas-A-Seção de Contabilidade e Orçamento-V-Serv.especializados .....	6.700,00
142	3.1.3.0.0.3-Serviços de Terceiros-Deptº da Fazenda e Seções Subordinadas-A-Seção de Contabilidade e Orçamento-VI-Publicações e Publicidade .....	2.600,00
143	3.1.3.0.0.3-Serviços de Terceiros-Deptº da Fazenda e Seções Subordinadas-A-Seção de Contabilidade e Orçamento-VII-Telefones e telegramas .....	12.500,00

./.



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em,            de

de 19

Decreto nº 1045/67, de 11.10.67

- 6 -

146	3.1.3.0.0.3- <u>Serviços de Terceiros</u> -Deptº da Fazenda e Seções Subordinadas-A-Seção de contabilidade e Orçamento-X-Seguro - contra incêndio .....	700,00
150	3.1.3.0.0.3- <u>Serviços de Terceiros</u> -Deptº da Fazenda e Seções Subordinadas-A-Seção de Contabilidade e Orçamento-XIV-Aluguel do prédio para funcionamento de re - partição pública e outras .....	33.600,00
155	3.1.4.0.0.3- <u>Encargos Diversos</u> -Departamento da Fazenda e Seções Subordinadas-A - Seção de Contabilidade e Orçamento-II-Inde nizações .....	13.600,00
156	3.1.4.0.0.3- <u>Encargos Diversos</u> -Departamento da Fa zenda e Seções Subordinadas-A- Seção de Contabilidade e Orçamento-III-Des pesas eventuais .....	4.857,49
193	3.2.3.0.8.3- <u>Inativos</u> -Departamento da Fazenda e Se ções Subordinadas-A-Seção de Contabi lidade e Orçamento-Itens I a III-Ven cimento e adicionais .....	174.896,60
199	3.2.7.3.1.3- <u>Dívida Flutuantes</u> -Departamento da Fa zenda e Seções Subordinadas-A - Seção de Contabilidade e Orçamento - Despe sas bancárias sôbre operações de cré ditos e outras dívidas .....	70.000,00
213	3.1.1.1.0.3- <u>Pessoal Civil</u> -Departamento da Fazen da e Seções Subordinadas-B-Seção da Receita-Itens I a III-Venc.e adicio nais .....	28.179,80

X. / .



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em, de

de 19

Decreto nº 1045/67, de 11.10.67

- 7 -

214	3.1.1.1.0.3-Pessoal Civil-Departamento da Fazenda e Seções Subordinadas-B-Seção da Receita-IV-Serviços extraordinários e substituições .....	8.250,00
222	3.1.1.1.0.3-Pessoal Civil-Departamento da Fazenda e Seções Subordinadas-C-Seção de Material-Itens I e II-Venc.e adicional .....	10.863,70
223	3.1.1.1.0.3-Pessoal Civil-Departamento da Fazenda e Seções Subordinadas-C-Seção de Material-III-Serviços extraordinário e substituições .....	4.250,00
224	3.1.1.1.0.3-Pessoal Civil-Departamento da Fazenda e Seções Subordinadas-C-Seção de Material-IV-Mensalistas .....	4.750,00
225	3.1.1.1.0.3-Pessoal Civil-Departamento da Fazenda e seções subordinadas-C-Seção de Material-V-serv.extraordinários e substituições .....	2.950,00
230	3.1.1.1.0.3-Pessoal Civil-Departamento da Fazenda e Seções Subordinadas-D-Seção de Tesouraria-Itens I e II-Venc.e adicional .....	16.987,80
231	3.1.1.1.0.3-Pessoal Civil-Departamento da Fazenda e Seções Subordinadas-D-Seção de Tesouraria-IV-Serv.extraordinários e substituições .....	4.000,00
246	3.1.1.1.0.3-Pessoal Civil-Departamento da Fazenda e Seções Subordinadas-E-Sector de Mecanografia-Itens I e II-Venc.e adicionais .....	4.902,80



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em, de de 19

Decreto nº 1045/67, de 11.10.67

- 8 -

248	3.1.1.1.0.3-Pessoal Civil-Departamento da Fazenda e Seções Subordinadas-E-Setor de Mecanografia-IV-Mensalistas .....	17.550,00
249	3.1.1.1.0.3-Pessoal Civil-Departamento da Fazenda e Seções Subordinadas-E-Setor de Mecanografia-V-Serv.extraordinários e substituições .....	2.150,00
250	3.1.2.0.0.3-Material de Consumo-Departamento da Fazenda e Seções Subordinadas-E-Setor de Mecanografia-I-Artigos de expediente e escritório .....	10.500,00
251	3.1.2.0.0.3-Material de Consumo-Departamento da Fazenda e Seções Subordinadas-E-Setor de Mecanografia-II-Impressos carbonados para lançamento de impostos e taxas .....	16.000,00
252	3.1.2.0.0.3-Material de Consumo - Departamento da Fazenda e Seções Subordinadas-E-Setor de Mecanografia-III-Chapas para gravação .....	1.000,00
265	3.1.3.0.0.3-Serviços de Terceiros-Procuradoria - Jurídica-IV-Serviços Judiciais .....	11.750,00
270	3.1.1.1.6.1-Pessoal Civil-Setor de Administração Escolar-V-Mensalistas .....	128.600,00
271	3.1.1.1.6.1-Pessoal Civil-Setor de Administração Escolar-VI-Substituições .....	2.300,00
272	3.1.2.0.6.1-Material de Consumo-Setor de Administração Escolar-I-Artigos Escolares - para todas as escolas municipais .....	12.000,00

.+/. .



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em, de de 19

Decreto nº 1045/67, de 11.10.67

- 9 -

273	3.1.2.0.6.1- <u>Material de Consumo</u> -Setor de Administração Escolar-II-Materiais para reparos de prédios escolares .....	44.000,00
336	3.1.1.1.9.0- <u>Pessoal Civil</u> -Departamento de Obras e Seções Subordinadas-A-Seção de Obras Particulares-Itens I e II- Ven. e adicionais .....	45.054,80
337	3.1.1.1.9.0- <u>Pessoal Civil</u> -Departamento de Obras e Seções Subordinadas-A-Seção de Obras Particulares-III-Serv. extraordinários e substituições .....	4.700,00
338	3.1.1.1.9.0- <u>Pessoal Civil</u> -Departamento de Obras e Seções Subordinadas-A-Seção de Obras Particulares-IV-Mensalistas....	48.300,00
349	3.2.5.0.8.3- <u>Salário Família</u> -Departamento de Obras e Seções Subordinadas-A-Seção de Obras Particulares-I-Salário Família do Pessoal Fixo .....	10.150,00
350	3.2.5.0.8.3- <u>Salário Família</u> -Departamento de Obras e seções Subordinadas-A-Seção de Obras Particulares-II-Salário Família do Pessoal variável .....	59.776,00
360	3.1.1.1.9.2- <u>Pessoal Civil</u> -Departamento de Obras e Seções Subordinadas-B-Seção de Água e Esgôto-III-Serv. Extraordinários e substituições .....	8.000,00
363	3.1.1.1.9.2- <u>Pessoal Civil</u> -Departamento de Obras e seções Subordinadas-B-Seção de Água e Esgôto-VII-Serv. extraordinário e substituições .....	15.900,00
367	3.1.1.1.9.2- <u>Pessoal Civil</u> -Departamento de Obras e Seções Subordinadas-B-Seção de Água e Esgôto-XIII-Função gratificada	100,00



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em,

de

de 19

Decreto nº 1045/67, de 11.10.67

- 10 -

368	3.1.1.1.9.2- <u>Pessoal Civil</u> -Departamento de Obras e Seções Subordinadas-B-Seção de Água e Esgôto-XIV-Serv.extraordinários e substituições .....	1.200,00
444	3.1.1.1.9.3- <u>Pessoal Civil</u> -Departamento de Serviços Urbanos e Seções Subordinadas-B-Seção de Limpeza Pública-VIII- Serv. extraordinários e substituições ....	20.500,00
467	3.1.1.1.9.5- <u>Pessoal Civil</u> -Departamento de Serviços Urbanos e Seções Subordinadas-C-Seção de vias e Logadouros Públicos-III-Serv.extraordinários e substit..	2.750,00
468	3.1.1.1.9.5- <u>Pessoal Civil</u> -Departamento de Serviços Urbanos e Seções Subordinadas-C-Seção de vias e Logadouros Públicos-IV-Mensalistas .....	193.500,00
487	3.1.1.1.9.9- <u>Pessoal Civil</u> -Departamento de Serviços Urbanos e Seções Subordinadas-D-Seção de Manutenção e Reparações- I-tens I e II-Venc.e adicional .....	62.784,80
489	3.1.1.1.9.9- <u>Pessoal Civil</u> -Departamento de Serviços Urbanos e Seções Subordinadas-D-Seção de Manutenção e Reparações -V-Serviços extraordinários e substit..	7.100,00
505	4.1.3.0.9.9- <u>Material Permanente</u> -Departamento de Serviços Urbanos e Seções Subordinadas-D-Seção de Manutenção e Reparaç.-I-Materiais de uso permanente para garagem e oficina .....	3.000,00
507	4.1.3.0.9.9- <u>Material Permanente</u> -Departamento de Serv.Urbanos e Seções Subord.-D- Seção Manutenção e Reparações-III-Materiais de uso permanente p/carpintar.	13.000,00

• / •



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em,                      de                      de 19

Decreto nº 1045/67, de 11.10.67

- 11 -

510	3.1.1.1.9.7-Pessoal Civil-Departamento de Serviços Urbanos e Seções Subordinadas-E-Mercado-IV-V-Mensalistas .....	15.500,00
511	3.1.1.1.9.7-Pessoal Civil-Departamento de Serviços Urbanos e Seções Subordinadas-E-Mercado-VI-Serv.extraordinários e substituições .....	1.550,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 11 de Outubro de 1.967.

Elmano Ferreira Veloso  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal da Estância de São José dos Campos, aos onze dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e sete.

Darcy de Oliveira  
Diretor

jis.